



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 994

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 043/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **Joseli Aparecida de Carvalho** portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.692.420-1/PR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **Eliani Monteiro Martins Bertoletti** portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.313.230-8/PR, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Eliana Aparecida Vergilino**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 6.550.080-9/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 03/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dia do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 994

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 46/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Sumara de Freitas G. Pedroso**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 4.288.116-3/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Hebrida Regina Lourenço**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 6.199.338-3/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Alessandra Alves dos Reis Ferreira**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 5.471.755-5/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 994

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 49/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Paula Adriana Ribeiro**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 7.179.757-0/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Vilma Ferreira Manoel**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 4.993.406-8/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Fabiana Patrícia Lopes**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 7.599.061-8/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 994

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 52/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Marciana Emília Dondores**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 10.125.948-0/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2021

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **Rosimara Terezinha de Souza Bueno**, cargo de **Professora**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 5.292.195-3/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra irregular poliédrica em Trechos da Rua Primavera, Rua Dr Natel de Camargo e Rua Pedro Sebastião no Município de Conselheiro Mairinck Pr.

Com base nas informações constantes do Processo nº 069/2021, referente à Tomada de Preço nº 003/2021 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: T & G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 41.041.786/0001-72 Rua das Hortênsias, Jardim Primavera Taguaí SP, neste Ato Representado pela senhora Marina Luiza Carbonera CPF: 406.885.158-19, RG 474411072, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 02 de agosto de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal